



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE JR.**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° \_\_\_\_\_, DE 2023.**  
**(Do Sr. DUARTE JR.)**

Apresentação: 10/10/2023 17:55:26.017 - MESA

REQ n.3509/2023

Dispõe sobre a dedução de gastos veterinários da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física; e altera a Lei nº 9.250, de 1995.

Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 117, inciso XV, c/c art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o regime de tramitação urgente para apreciação do Projeto de Lei nº 340 de 2023, do deputado Renata Abreu (PODE-SP) que “Dispõe sobre a dedução de gastos veterinários da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física; e altera a Lei nº 9.250, de 1995”.

Sala das Sessões, de 2023.

**Deputado Federal DUARTE JR.**

**PSB/MA**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236516547600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr. e outros





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Duarte Jr.)

Apresentação: 10/10/2023 17:55:26.017 - MESA

REQ n.3509/2023

Dispõe sobre a dedução de gastos veterinários da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física; e altera a Lei nº 9.250, de 1995.

Assinaram eletronicamente o documento CD236516547600, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 2 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 3 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA \*-(p\_7731)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236516547600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr. e outros